



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0490/DGP/REITORIA de 10 de março de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista o disposto no Edital nº. 070/2015, publicado no D.O.U. de 08/09/2015 e classificação final homologada através do Edital nº. 085/2015, publicado no D.O.U. de 09/10/2015,

**RESOLVE:**

1. Contratar **ARTHUR LADEIRA MACEDO**, habilitado em processo seletivo, com base no artigo 2º inciso IV da Lei nº. 8.745/93, na condição de **Professor Substituto**, na disciplina **Farmacognosia; Farmacobotânica**, em vaga de lotação;

2. Determinar que a remuneração mensal paga ao contratado corresponda à remuneração do Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível I, e regime de trabalho de quarenta horas semanais;

3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS  
Reitor

Publicada na Seção 2 do DOU de 11/03/2016